

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua Ramiro Barcelos 2993, Centro, Montenegro/RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6.503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 10 de abril de 2026, às 12 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar a Campanha " MONTENEGRO COMPRA PREMIADA ", Edição Especial 2026 com sorteio especial na plataforma da NFG em 07 de janeiro de 2027.

1. FINALIDADE

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento " MONTENEGRO COMPRA PREMIADA ", Edição Especial 2026, sorteio em 07 de janeiro de 2027.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital cotas de patrocínio envolvendo a entrega de produtos e serviços para realização da Campanha "MONTENEGRO COMPRA PREMIADA", Edição Especial 2026, que ocorrerá a contagem das notas no período de **01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, sendo oferecido as cotas abaixo especificadas:

2.1.1. Cota A

Obrigações:

- Confecção de material gráfico, 10.000 folders, na qualidade, quantidades e dimensões fornecidas e aprovadas pela SMDEC, conforme descritos no Anexo 2.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o dia do sorteio na Praça Rui Barbosa.

2.1.2. Cota B

Obrigações:

- Custear o aluguel de um painel de LED modular o, na qualidade e dimensões fornecidas e aprovadas pela SMDEC, conforme descritos no Anexo 2.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos

estabelecimentos comerciais e de serviços;

- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o dia do sorteio na Praça Rui Barbosa.

2.1.3. Cota C

Obrigações:

- Custear o aluguel de um painel de LED modular o, na qualidade e dimensões fornecidas e aprovadas pela SMDEC, conforme descritos no Anexo 2.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o dia do sorteio na Praça Rui Barbosa.

2.1.4. Cota D

Obrigações:

- Fornecimento de 400 adesivos, na qualidade e dimensões fornecidas e aprovadas pela SMDEC, conforme descritos no Anexo 2.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o dia do sorteio na Praça Rui Barbosa.

2.1.5. Cota E

Obrigações:

- Custeio de uma atração musical atrativa e aprovada pela SMDEC para o evento de sorteio na Praça Rui Barbosa em janeiro de 2025, e fornecimento de um "cheque presente" com o prêmio para as fotos do evento.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos

estabelecimentos comerciais e de serviços;

- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o dia do sorteio na Praça Rui Barbosa.

3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), para o email smdec.indecom@montenegro.rs.gob.br.

3.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social com a última alteração);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai,.cdr ou .pdf).
- e) negativa de débitos para com a Fazenda Municipal
- f) negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social
- g) negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

3.3. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

3.4. A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por email, com recebimento **até às 12:00h do dia 10 de abril de 2026**, protocolada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, Rua Capitão Porfírio, 2013, Centro, Montenegro, ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico smdec.indecom@montenegro.rs.gov.br

3.5. – A documentação recebida será analisada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

4.2. Havendo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, realizará sorteio público para estabelecer o vencedor.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

5.2. As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém

em envelopes separados a serem protocolados na Secretaria.

5.3. Apresentarem a documentação prevista no item 3.2 da Cláusula 3.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As cotas de apoio recebidas serão integralmente destinadas a Campanha "MONTENEGRO COMPRA PREMIADA 2026".

6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, com o Diretor de Indústria e Comércio Sr. Júnior Sérgio Schneider, da Prefeitura Municipal de Montenegro, localizada na Rua Capitão Porfírio 2013 Centro – Montenegro/RS, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13:30 às 16:30, ou também pelo telefone (51) 3632-3040 / ou e-mail smdec.indecom@montenegro.rs.gov.br.

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: campanha "Montenegro Natal Premiado"		
COTA DE PATROCÍNIO () Cota A () Cota B () Cota C () Cota D () Cota E () Cota F		
Proposta extra (para eventual desempate):		
DATA		
ASSINATURA		

Anexo II

ANEXO 2 – Descrição do Material

10.000 unidades - folders 14 x 21 cm em papel couché 115g 4x0 cores de um lado
400 unidades de adesivo vinil, corte redondo 21 x 21 cm em papel couché 150g 4x0 cores
1 painel de LED P3 tamanho 4x2m em módulos montado em estrutura Q15 com brilho para evento externo.